

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Gabinete do Procurador Marinus Eduardo De Vries Marsico

Proc. TC-004.525/2006-4
Tomada de Contas Especial (Recurso de Revisão)

PARECER

À vista dos elementos contidos nos autos, considerando a ausência de nexos causal entre os valores federais e o objeto dito executado, conclusão que não foi afastada pelo responsável em suas razões recursais e demais elementos de defesa, inviabilizando a aferição acerca da destinação dos recursos, manifestamo-nos **de acordo** com a proposta uníssona da SERUR (peça 91), no sentido de conhecer do Recurso de Revisão e, no mérito, negar-lhe provimento.

Ministério Público, em 13 de agosto de 2013.

(Assinado Eletronicamente)

Marinus Eduardo De Vries Marsico
Procurador